



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO
Rua Carlos Gomes, 481, - Bairro Prado, Recife/PE, CEP 50720-135
Telefone: (81) 2122-6011 - www.crcpe.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº XX /2025

Processo nº 9079620110000598.000007/2025-41

Unidade Gestora: Desenvolvimento Profissional

1. DO OBJETO

1.1. **Do Objeto:** Locação de 1 (um) estande de 18m², Cota OURO, no valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com mobiliário e montagem básica conforme projeto comercial, inserção de logomarca do CRCPE, 30 inscrições cortesias, durante a realização da Feira de Negócios e Oportunidades que acontecerá no 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a realizar-se no período de 24 a 26 de setembro de 2025, em Natal/RN.

1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente, Roberto Vieira do Nascimento, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. Por se tratar de serviço técnico especializado.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2.4. **Contratada:** ACADEMIA NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ACADERNCIC) - CNPJ: 08.380.206/0001-04

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente Roberto Vieira do Nascimento **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021,, conforme Termo de Referência SEI nº 0880057, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Lúcia Helena Passos de Araújo
Agente de Contratação
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Roberto Vieira do Nascimento
Presidente
Autoridade Competente
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Passos de Araujo, Analista - Sistemas**, em 03/07/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vieira do Nascimento, Presidente**, em 03/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0914079** e o código CRC **2EB6A85C**.